



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVI - Edição 1156

Distribuição Eletrônica

03 de Abril de 2020

Hemonúcleo precisa de doação de sangue

Para evitar aglomerações e reforçar o estoque, unidade pede que doadores agendem coleta

O Hemonúcleo da Costa Verde está com seu estoque de sangue bem baixo e necessitando muito de doadores. Ciente das recomendações de que as pessoas permaneçam em seus domicílios e evitem aglomerações, o Hemonúcleo informa que, além de manter suas atividades de coleta de sangue nos dias e horários usuais, está fazendo contato com doadores registrados em seu banco de dados e, em alguns casos, disponibilizando veículos para aqueles doadores que não podem ir até a unidade.

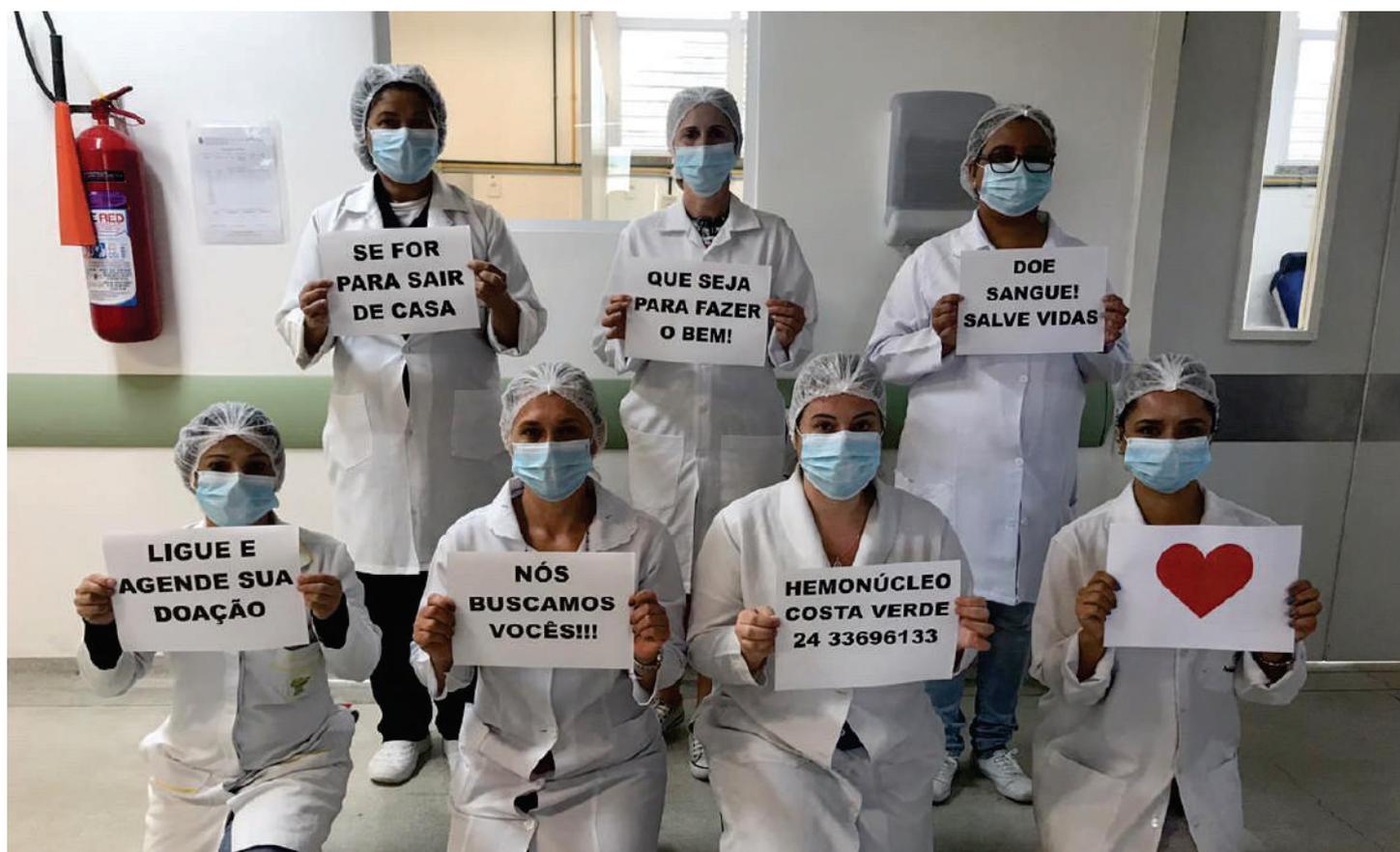
Esta medida é necessária para a manutenção do estoque de sangue neste momento difícil, de isolamento social por conta do coronavírus. O banco de sangue da unidade é fundamental para atender às demandas dos pacientes de Angra e da região.

– Estamos atendendo a livre demanda e também os doadores agendados, além de estarmos fazendo contato com doadores de nosso arquivo para pedir um agendamento – explica a coordenadora da unidade.

As medidas têm como objetivo aumentar a segurança de doadores e receptores de sangue, em momento de isolamento social, e reforçar o estoque. É preciso que o doador esteja bem de saúde (o que significa não estar apresentando sintomas de infecção pelo Covid-19 nem ter feito contato com casos suspeitos), pese mais de 50 quilos, tenha entre 16 e 69 anos (menor de idade só acompanhado do responsável legal), não esteja grávida ou amamentando.

– É bom reforçar que não estamos atendendo somente os agendados. Apenas estamos sugerindo que os doadores agendem, para evitar aglomerações e reduzir o tempo de espera – enfatizou a coordenadora.

O agendamento pode ser feito por telefone (24 3369-6133) ou por email (hemoncv@angra.rj.gov.br). O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30. O Hemonúcleo da Costa Verde fica rua Japoranga, 1.700, Japuiba (última entrada do Hospital Geral Municipal da Japuiba).



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

MANOEL CRUZ PARENTE
Vice-Prefeito

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS****PUBLICAÇÃO OFICIAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2012/FT
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e os Srs. JOÃO PEDRO ROCHA CUNHA, EDUARDO ROCHA CUNHA, ANA CAROLINA ROCHA MAGALHÃES, LUÍZA ROCHA MAGALHÃES, GABRIELA ROCHA MAGALHÃES, ANA PAULA RAMECK ROCHA COCHRAN, FRANCISCO PEREIRA ROCHA NETO, representados por sua Procuradora/Inventariante, Sra. ELISABETH GIBRAIL RAMECK ROCHA.

OBJETO: Prorrogação do prazo, referente a locação do imóvel situado à Avenida Júlio Maria, nº 10 (sobrado) - Centro, Angra dos Reis/RJ, com o objetivo de sediar a Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TURISANGRA.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 6 (seis) meses, tendo início em 04/04/2020 e término em 03/10/2020, nos termos da legislação aplicável.

VALOR: O valor global do presente é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), perfazendo, portanto, um valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por mês de locação.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta contratação para o exercício de 2020, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: nº 22.2201.04.122.0204.2157.339036.10010010, Ficha nº 20202708.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitada pelo Memorando de Despesa nº 002/2020/FTAR.DPTUR de 26/03/2020, trata-se de despesa referente a locação de imóvel, situado à Avenida Júlio Maria, nº 10 (sobrado) – Centro, Angra dos Reis/RJ, que tem por objetivo sediar a Fundação de Turismo de Angra dos Reis, devidamente autorizado por seu Diretor-Presidente, nos autos do Processo nº 2020006164.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2020.

Angra dos Reis/RJ, 02 de abril de 2020.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 001/2020/CGM

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a servidora Roseni Vanda de Oliveira Alves, Matrícula 19.175 para exercer as atribuições de FISCALIZAÇÃO do Contrato nº011/2010 Termo Aditivo nº 015 - Processo nº 2010200378, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua Honório Lima, nº 127- Centro - Angra dos Reis, destinado atender a Controladoria-Geral do Município, em substituição da TITULAR Laura Maria Braga Sarmento, matrícula 22304 no período de férias, tendo início em 09/03/2020 e término 07/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 de abril de 2020.

ROBERTO PEIXOTO

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****CONTRATO Nº 005/2020/FTAR**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e REALIZA FENIX

EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: A contratação de empresa especializada para Revitalização da Praça Ulisses Guimarães – Parque Mambucaba – Angra dos Reis - RJ

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega da obra é de 120 (cento e vinte) dias corridos e será contado a partir da data da assinatura da ordem de serviço a ser expedida pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra, autorizando o início das execuções físicas.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 386.387,58 (trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

DOTAÇÃO: Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nº 22.2201.15.451.0220.3118.449051.15304000; Ficha nº 20203292. Nota de Empenho nº 149/2020, emitida em 27/02/2020, no valor de R\$ 386.387,58 (trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), correspondente ao corrente exercício financeiro, cujos recursos estão contemplados nas leis orçamentárias aprovadas.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 079/2019/FTAR.SUPAJ de 12/08/2019, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do Processo Administrativo nº 2019015909.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2020.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93
CONTRATO Nº 006/2020/FTAR

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e MAR BOATS MANUTENÇÃO MARÍTIMA EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços náuticos para manutenção e reparo de dois motores caterpillar modelos D1632 da lancha PERFECTUS, incluindo mão de obra e fornecimento de peças originais (genuínas).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra, autorizando o início das execuções físicas.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento devido à CONTRATADA será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, contados a partir da entrada do documento de cobrança no Departamento de Administração da TurisAngra.

DOTAÇÃO: Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nº 22.2201.04.695.0204.2729.339039.10010000; Ficha nº 20203309. Nota de Empenho nº 163/2020, emitida em 02/04/2020, no valor de R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), correspondente ao corrente exercício financeiro, cujos recursos estão contemplados nas leis orçamentárias aprovadas.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 035/2019/FTAR.SUDET de 16/10/2019, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do Processo Administrativo nº 2019020057.

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2020.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
005/2014/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E JORGE LUIZ MOREIRA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 005/2014/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rodovia Governador Mario Covas, nº 25B, Morro Boa Vista, Beco Julio de Carvalho, Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ, de 23,39 m², com inscrição de IPTU nº 04.01.078.0215.001, para instalação e funcionamento da ESF BOA VISTA.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 13/03/2020 e término em 12/03/2021.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 7.102,68 (sete mil e cento e dois reais e sessenta e oito centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 591,89 (quinhentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2236.339036.12140000, Ficha 20202979, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 366, de 21/02/2020, no valor de R\$ 5.682,14 (cinco mil e seiscentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016008113.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2020.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E ASAP COMERCIAL EIRELI

OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA (ITEM 02) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA – ANGRA DOS REIS, RJ - PREGÃO 022/2019, PROCESSO 2018004816 – CONTRATO DE REPASSE 1046.130-50/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2018.20.608.0220.3077.449052 TENDO SIDO EMITIDA A NOTA DE EMPENHO Nº 781/2020.

DATA DE EMISSÃO: 04/03/2020 com Nota de Empenho no valor de R\$ 293,83 (duzentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico nos autos do processo 2018004816.

DATA DE ASSINATURA: 03/04/2020

JOÃO CARLOS RABELLO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 198/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, EDER DO ROSÁRIO FREIRE, Matrícula 25403, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Jurídico, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 03 de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Procuradora-Geral do Município

PORTARIA Nº 199/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ELIABE DO ROSÁRIO FREIRE, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Jurídico, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 03 de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e NUTRIMED ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO Nº 001 ao CONTRATO Nº 005/2015.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a SUSPENSÃO do Contrato nº. 005/2015, referente à contratação de empresa especializada de prestação de serviço no preparo de refeições incluindo o fornecimento de gêneros, insumos, transporte, distribuição, bem como logística, mão de obra, limpeza, conservação com manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e utensílios; visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por 90 (noventa) dias, motivada por medidas adotadas pelo Município de Angra dos Reis para enfrentamento da emergência de saúde pública, conforme Decreto Municipal nº11.593/2020, ficando os serviços suspensos até o dia 29/06/2020, e a suspensão do contrato em nada altera os valores contratados, os quais permanecem inalterados.

PRAZO: A suspensão será de 90 (noventa) dias, tendo início em 31/03/2020 e término em 29/06/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 78, Inciso XIV, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da C.I.13/SEC.ASGAB/2020 de 23/03/2020, devidamente autorizado pela Secretária de Educação, constante no processo 2014022997.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2020.

Angra dos Reis, 02 de abril de 2020.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

DECRETO Nº 11.609, DE 27 DE
MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.917, de 20 de dezembro de 2019, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 6.769.299,84 (seis milhões, setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 6.769.299,84 (seis milhões, setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2020 20 2016 04 122 0204 2001 319011 10010000	131.723,52	-
2020 34 3401 04 122 0204 2713 339039 10010000	-	4.560,00
2020 20 2001 04 122 0212 2157 339036 10010000	-	116.550,00
2020 20 2003 04 122 0204 2002 339039 10010000	-	540,12
2020 20 2003 04 122 0204 2161 339039 10010000	-	10.073,40
2020 27 2701 10 301 0204 2001 319011 10010000	352.000,00	-
2020 20 2005 04 122 0204 2284 339030 10010000	-	352.000,00
2020 20 2016 04 122 0204 2001 319011 10010000	25.000,00	-
2020 20 2017 27 812 0207 3069 449052 10010000	-	25.000,00
2020 24 2401 09 272 0211 2636 319001 10010000	2.252.000,00	-
2020 27 2701 10 301 0204 2001 319011 10010000	1.091.560,27	-
2020 20 2001 04 122 0212 2412 339039 10010000	-	3.343.560,27
2020 27 2701 10 302 0181 2233 449052 12140000	14.016,05	-
2020 27 2701 04 122 0204 2209 449092 12140000	-	14.016,05
2020 26 2601 08 244 0134 2247 339033 13900000	25.000,00	-
2020 26 2601 08 244 0136 2706 449052 13900000	-	5.000,00
2020 26 2601 08 244 0136 2706 339030 13900000	-	20.000,00
2020 27 2701 10 301 0204 2209 339039 15306000	2.878.000,00	-
2020 27 2701 10 301 0129 2216 339030 15306000	-	2.878.000,00
TOTAL	6.769.299,84	6.769.299,84

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários
12140000 = Transferências do Sus - Bloco de Custeio
13900000 = Outros Recursos Vinculados - Assistência Social
15300600 = Royalties - Participação Especial

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 27 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MARÇO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

Secretário Municipal de Saúde

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 008/2020/TLFPM, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020, PROCESSO Nº 2020006203, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa VB-SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.288.916/0001-99, com valor global de R\$ 1.182.000,00 (hum milhão, cento e oitenta e dois mil reais), cujo objeto consiste na prestação de serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de 12.000 (doze) mil

cartões alimentação (cesta básica), na forma de cartão magnético, com processamento e carga de créditos eletrônicos para aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social, assistidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última na seguinte:

FICHA ORÇAMENTÁRIA: 20202825; DOTAÇÃO: 26.2601.08.244.0134.2246.339032; FONTE: 10010000 – FMAS.

Angra dos Reis, 03 de abril de 2020.

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 0098/2020/TLFPM, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020, PROCESSO Nº 2020006195, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 31.329.142/0001-20, com valor global de R\$ 532.080,00 (quinhentos e trinta e dois mil e oitenta reais), cujo objeto consiste na aquisição emergencial de material de limpeza e higiene para atender as famílias que são atendidas pela Assistência Social, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última na seguinte:

FICHA ORÇAMENTÁRIA: 20202825; DOTAÇÃO: 26.2601.08.244.0134.2246.339032; FONTE: 10010000 – FMAS.

FICHA ORÇAMENTÁRIA: 20203380; DOTAÇÃO: 26.2601.08.244.0134.2247.339032; FONTE: 13110000 – FMAS.

Angra dos Reis, 03 de abril de 2020.

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

Se você apresenta sintomas de gripe ou resfriado e se sente cansado ou com dificuldade para respirar

Vá até uma das oito tendas de unidades de pré-atendimento Covid-19, localizadas próximas dos:

- SPA Abraão / Ilha Grande - Rua Getúlio Vargas s/nº;
- SPA Centro - Rua Júlio Maria, s/nº, Centro;
- SPA Frade - Avenida Beira Rio, s/nº;
- SPA Jacuecanga - Rua Doce Angra, s/nº;
- SPA Parque Mambucaba - Travessa Ivan Nunes;
- UPA Infantil - Avenida Francisco Alves de Lima;
- HMJ - Rua Japoranga, s/nº;
- Hospital da Praia Brava - Rua 8, s/nº- Praia Brava.

Se houver indicação de internação, você será encaminhado para a Unidade de Referência Covid-19 de Angra dos Reis, que funciona na Santa Casa

Angra